

MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

Edital

DOUTOR CRISTIANO CABRITA, Vice-Presidente da Câmara
Municipal de Albufeira, usando da competência que me é conferida pelo
despacho de subdelegação de competências do Sr. Presidente, datado de
18/10/2021, faço saber que:
No Edital publicado em de 24 de março de 2025, consta como terceiro
critério de desempate o seguinte: «3)- Ordem de entrada do requerimente
devidamente instruído com toda a documentação, considerando-se, para
efeitos do presente, a data da entrega do último documento nos serviços
da Câmara Municipal de Albufeira ou, a data do envio do último documento
por correio eletrónico.»
Contudo, nos termos do meu Despacho, que se anexa ao presente e
com os fundamentos nele exarados, o 3º critério de desempate será
«Sorteio realizado no Edifício dos Paços do Concelho, na presença dos
membros do Júri e de todos dos candidatos a concurso que estejam em
situação de empate»
Publique-se, para que não se alegue desconhecimento

Albufeira, <u>3</u> de abril de 2025

O Vice- Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, (No uso da competência subdelegada por Despacho do Sr. Presidente datado de 18/10/2021)

Doutor Cristiano Cabrita